



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 105 de 09 de junho de 2025



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7852/2025.
De 09 de junho de 2025.

Súmula: "Aprova arrendamento e loteamento de interesse social denominado: Loteamento Residencial Veneza I, conforme específica e confere outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do Processo Administrativo nº. 76.759/2024:

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 76.759/2025, da Secretaria Municipal de Habitação;

Considerando o Decreto Municipal n. 7634, de 13 de dezembro de 2024;

Considerando a solicitação de aprovação do loteamento de interesse social denominado "Residencial Veneza I", acompanhado dos documentos técnicos pertinentes e da respectiva planta assinada por profissional habilitado, com RRT nº 14608170;

Considerando a apresentação de matrícula do imóvel n. 4048, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fazenda Rio Grande, comprovando domínio pleno do terreno pelo Município de Fazenda Rio Grande, com área total de 13.770,85 m²;

Considerando a previsão de transmissão ao Município a área total de 6.764,49 m², correspondentes a 57,27% da Área Líquida Loteável (ALL), composta por: 1.959,69 m² destinados ao sistema viário municipal; 2.064,67 m² de área institucional edificável; 2.288,53 m² de área institucional não edificável, correspondente a área de estacionamento; e 451,60 m² de faixa de servidão técnica da Sanepar, localizadas na planta do loteamento denominado "Veneza I", em atendimento às exigências da Lei Federal nº 6.766/1979, e em conformidade com legislação local;

Considerando, ainda, a anuência da AMEP e as licenças ambientais expedidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

Considerando, por fim, que foram preservadas ao Município, conforme exigências legais, áreas destinadas à abertura de vias públicas, áreas institucionais e demais espaços de uso comum, nos termos do projeto urbanístico aprovado;

DECRETA

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Art. 1º. Ficam aprovados o arrendamento e o loteamento de interesse social denominado "Veneza I", com área total de 13.770,85 m², situado neste Município, conforme projeto técnico apresentado, devidamente assinado pelo responsável técnico.

Art. 2º O empreendedor compromete-se a cumprir integralmente as disposições da Lei Federal nº 6.766/1979 e da legislação municipal correlata, inclusive quanto à implantação das obras de infraestrutura (drenagem, pavimentação, rede de esgoto, água potável, energia elétrica e iluminação pública), e à observância das medidas mitigadoras e compensatórias ambientais, quando aplicáveis.

Art. 3º A aprovação concedida por este Decreto não implica responsabilidade do Município de Fazenda Rio Grande quanto:

I - a eventuais divergências de medidas ou confrontações com imóveis vizinhos;

II - ao atendimento de normas técnicas urbanísticas ou ambientais não observadas por ato ou omissão do empreendedor;

III - à indenização de terceiros por vícios, omissões ou irregularidades no projeto ou na execução das obras.

Art. 4º As áreas públicas previstas no projeto (vias, áreas institucionais e áreas verdes) ficam incorporadas ao patrimônio público municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de junho de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
Data: 2025.06.09 16:50:56 -03'00'

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PUBLICIDADE Nº 001/2025

A Secretaria Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande, por meio de seu Secretário Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial nos termos da Lei Municipal nº 1.805/2024, que institui o Programa Educação Infantil Conveniada (PEIC), TORNA PÚBLICO o presente edital, para conhecimento de todos os interessados:

I – OBJETO

Constitui objeto do presente edital a divulgação da relação cadastral das crianças com idade entre 0 (zero) e 4 (quatro) anos, regularmente inscritas no Cadastro Único da Central de Vagas do Município de Fazenda Rio Grande, que foram convocadas para participação no Programa Educação Infantil Conveniada – PEIC, conforme disposto no ANEXO deste instrumento.

A listagem constante no referido ANEXO identifica, de forma expressa e individualizada:

- Número convocação;
- Classificação da criança no cadastro;
- Condição de prioridade;
- Número de protocolo de inscrição dos responsáveis legais;
- Turma/Nível;
- Período; e
- Decisão da família quanto à adesão ao Programa, compondo, assim, as listas de adesão (aceito), de não adesão (recusou) e desistência ao PEIC;
- Instituição de ensino cadastrada.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente edital encontra amparo na Lei Municipal nº 1.805/2024, nos princípios da publicidade, eficiência e impessoalidade que regem a Administração Pública, bem como nas demais normas pertinentes à educação infantil no âmbito municipal.

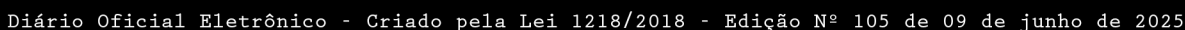
III – DISPOSIÇÕES GERAIS

A publicação dar-se-á por meio do órgão oficial de imprensa do Município e no site da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande e encontra-se disponível para consulta pública por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/cadastrovagas/>

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de junho de 2025.

Edelson Queiroz Sobrinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto 8277/2022

Nº CONVOCACÃO	CLASSIFICAÇÃO	TOMPO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA/NÍVEL	PERÍODO	DECISÃO DA FAMÍLIA	INSTITUIÇÃO
1	15	PRIORITÁRIA	11725	INFANTIL	INFANTIL	RECUSOU A VAGA	*
2	25	PRIORITÁRIA	11817	INFANTIL	INFANTIL	RECUSOU A VAGA	*
3	35	PRIORITÁRIA	11909	INFANTIL	INFANTIL	RECUSOU A VAGA	*
4	45	GERAL	11297	INFANTIL	INFANTIL	RECUSOU A VAGA	*
5	55	GERAL	11284	INFANTIL	INFANTIL	RECUSOU A VAGA	*
6	65	GERAL	11309	INFANTIL	INFANTIL	RECUSOU A VAGA	*
7	75	GERAL	11406	INFANTIL	INFANTIL	RECUSOU A VAGA	*
8	85	GERAL	11475	INFANTIL	INFANTIL	RECUSOU A VAGA	*
9	95	GERAL	11556	INFANTIL	INFANTIL	RECUSOU A VAGA	*
10	105	GERAL	11577	INFANTIL	INFANTIL	RECUSOU A VAGA	*
11	115	GERAL	11515	INFANTIL	INFANTIL	RECUSOU A VAGA	*
12	125	GERAL	11727	INFANTIL	INFANTIL	RECUSOU A VAGA	*
13	135	GERAL	10382	INFANTIL	INFANTIL	RECUSOU A VAGA	*
14	145	GERAL	10398	INFANTIL	INFANTIL	RECUSOU A VAGA	*
15	155	GERAL	10389	INFANTIL	INFANTIL	RECUSOU A VAGA	*
16	165	GERAL	10389	INFANTIL	INFANTIL	RECUSOU A VAGA	*
17	175	GERAL	10389	INFANTIL	INFANTIL	RECUSOU A VAGA	*
18	185	GERAL	10389	INFANTIL	INFANTIL	RECUSOU A VAGA	*
19	195	GERAL	10389	INFANTIL	INFANTIL	RECUSOU A VAGA	*
20	205	GERAL	10389	INFANTIL	INFANTIL	RECUSOU A VAGA	*
21	215	GERAL	11171	INFANTIL	INFANTIL	RECUSOU A VAGA	*
22	225	GERAL	11350	INFANTIL	INFANTIL	RECUSOU A VAGA	*
23	235	GERAL	11191	INFANTIL	INFANTIL	RECUSOU A VAGA	*
24	245	GERAL	11092	INFANTIL	INFANTIL	RECUSOU A VAGA	*
25	255	GERAL	11092	INFANTIL	INFANTIL	RECUSOU A VAGA	*
26	265	GERAL	11159	INFANTIL	INFANTIL	RECUSOU A VAGA	*
27	275	GERAL	11326	INFANTIL	INFANTIL	RECUSOU A VAGA	*
28	285	GERAL	10389	INFANTIL	INFANTIL	RECUSOU A VAGA	*
29	295	GERAL	10389	INFANTIL	INFANTIL	RECUSOU A VAGA	*
30	305	GERAL	10389	INFANTIL	INFANTIL	RECUSOU A VAGA	*
31	315	GERAL	10389	INFANTIL	INFANTIL	RECUSOU A VAGA	*
32	325	GERAL	10389	INFANTIL	INFANTIL	RECUSOU A VAGA	*
33	335	GERAL	10389	INFANTIL	INFANTIL	RECUSOU A VAGA	*
34	345	GERAL	10389	INFANTIL	INFANTIL	RECUSOU A VAGA	*
35	355	GERAL	10389	INFANTIL	INFANTIL	RECUSOU A VAGA	*
36	365	GERAL	10389	INFANTIL	INFANTIL	RECUSOU A VAGA	*
37	375	GERAL	10389	INFANTIL	INFANTIL	RECUSOU A VAGA	*
38	385	GERAL	10389	INFANTIL	INFANTIL	RECUSOU A VAGA	*



158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000
CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFICACAO	CLASSIFIC																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															

79	118	GERAL	8883	INPATIANT.1	INTERVAL	DESSIN DA VAGA	*
80	119	GERAL	8884	INPATIANT.1	INTERVAL	DESSIN DA VAGA	*
81	120	GERAL	10074	INPATIANT.1	INTERVAL	DESSIN DA VAGA	*
82	235	GERAL	10460	INPATIANT.1	INTERVAL	RECURSU VAGA	*
83	235	GERAL	10886	INPATIANT.1	INTERVAL	RECURSU VAGA	*
84	236	GERAL	11071	INPATIANT.1	INTERVAL	DESSIN DA VAGA	*
85	237	GERAL	11072	INPATIANT.1	INTERVAL	DESSIN DA VAGA	*
86	238	GERAL	11365	INPATIANT.1	INTERVAL	RECURSU VAGA	*
87	239	GERAL	11454	INPATIANT.1	INTERVAL	RECURSU VAGA	*
88	300	GERAL	11591	INPATIANT.1	INTERVAL	RECURSU VAGA	*
89	300	GERAL	11644	INPATIANT.1	INTERVAL	RECURSU VAGA	*
90	325	GERAL	11700	INPATIANT.1	INTERVAL	RECURSU VAGA	*
91	339	GERAL	8668	INPATIANT.1	INTERVAL	ACEITO DA VAGA	*
CLASSIFICACAO COMORBIO							
92	23	GERAL	8823	INPATIANT.1	PRACICAL. MANHA	RECURSU VAGA	GE LAIO DOBROADO
93	23	GERAL	8823	INPATIANT.1	PRACICAL. MANHA	RECURSU VAGA	GE LAIO
94	39	GERAL	8749	INPATIANT.1	PRACICAL. MANHA	DESSIN DA VAGA	GE LAIO
95	49	GERAL	9791	INPATIANT.1	PRACICAL. MANHA	RECURSU VAGA	GE LAIO
96	59	GERAL	10227	INPATIANT.1	PRACICAL. MANHA	DESSIN DA VAGA	*
97	59	GERAL	10227	INPATIANT.1	PRACICAL. MANHA	DESSIN DA VAGA	*
98	69	GERAL	10640	INPATIANT.1	PRACICAL. MANHA	RECURSU VAGA	*
99	69	GERAL	10638	INPATIANT.1	PRACICAL. MANHA	RECURSU VAGA	*
100	119	GERAL	11182	INPATIANT.1	PRACICAL. MANHA	DESSIN DA VAGA	GE LAIO DOBROADO
101	119	GERAL	11182	INPATIANT.1	PRACICAL. MANHA	DESSIN DA VAGA	GE LAIO
102	119	GERAL	12122	INPATIANT.1	PRACICAL. MANHA	ACEITO DA VAGA	*
103	129	GERAL	9618	INPATIANT.1	PRACICAL. MANHA	DESSIN DA VAGA	GE LAIO DOBROADO
104	139	GERAL	9861	INPATIANT.1	PRACICAL. MANHA	ACEITO DA VAGA	GE LAIO
105	139	GERAL	10040	INPATIANT.1	PRACICAL. MANHA	ACEITO DA VAGA	GE LAIO DOBROADO
106	149	GERAL	10460	INPATIANT.1	PRACICAL. MANHA	ACEITO DA VAGA	*
107	169	GERAL	10465	INPATIANT.1	PRACICAL. MANHA	DESSIN DA VAGA	*
108	179	GERAL	8657	INPATIANT.1	PRACICAL. MANHA	RECURSU VAGA	GE LAIO DOBROADO
109	189	GERAL	8657	INPATIANT.1	PRACICAL. MANHA	RECURSU VAGA	GE LAIO
110	199	GERAL	8658	INPATIANT.1	PRACICAL. MANHA	DESSIN DA VAGA	*
111	209	GERAL	8658	INPATIANT.1	PRACICAL. MANHA	DESSIN DA VAGA	*
CLASSIFICACAO COMORBIO							
112	19	PRONTUARIO	11065	INPATIANT.1	PRACICAL. TARDE	DESSIN DA VAGA	*
113	29	GERAL	8381	INPATIANT.1	PRACICAL. TARDE	DESSIN DA VAGA	*
114	39	GERAL	9411	INPATIANT.1	PRACICAL. TARDE	RECURSU VAGA	*
115	49	GERAL	9411	INPATIANT.1	PRACICAL. TARDE	RECURSU VAGA	*
116	59	GERAL	9653	INPATIANT.1	PRACICAL. TARDE	RECURSU VAGA	*
117	69	GERAL	8729	INPATIANT.1	PRACICAL. TARDE	RECURSU VAGA	*



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 105 de 09 de junho de 2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022 - ID 3703

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: SIGMA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.;
CNPJ: 11.064.603/0001-73;
OBJETO: "Aquisição de licenças de softwares, suporte e garantia, das soluções de Firewall existentes na instituição compostas por equipamentos e appliances virtuais: Licenciamento UTP para FortiGate-501E e Solução FortiAnalyzer, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração";
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 028/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 75/2022;
PROTOCOLO: 22099/2025;
PRazo DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses compreendendo o período de 24/06/2025 a 24/06/2026;
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO: R\$ 123.507,77 (cento e vinte e três mil, quinhentos e sete reais e setenta e sete centavos);
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025.

- Fica reajustado o valor do contrato retro tomando-se como base a variação acumulada do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) relativo ao período compreendido entre os meses de junho/2024 a maio/2025, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) cujo índice apurado foi o percentual de 1,0532% (um virgula quinhentos e trinta e dois décimos de milésimos pontos percentuais).
Foi utilizado o índice INPC referente ao mês de abril/2025 em virtude de ter sido o último divulgado pelo IBGE na data da prorrogação do contrato.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 041 3627-8500



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Administração

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 05/2025

CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/00001-02;
CONVENIADA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 76.416.965/0001-21;
OBJETO: "O presente Termo de Convênio tem por objeto o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programas de estágio na modalidade de: "estágio obrigatório", que será sempre de interesse curricular, com previsão no Projeto Pedagógico do respectivo Curso ofertado pela CONVENIADA, constituindo-se em meio para que os discentes, uturo profissionais das diferentes áreas do saber, tenham treinamento prático na linha de sua formação, em situações reais de vida e trabalho, nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008 e demais legislações regulamentadoras."
PROTOCOLO: 71556/2024;
RAZO DE EXECUÇÃO: O presente termo de convênio vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do extrato, sendo prorrogáveis, automaticamente, pelo mesmo período, não havendo manifestação em contrário de qualquer das partes.
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO CORRESPONDENTE: Sem repasse de valores;
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

Rua Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901 - Fone: (41) 3627-8500
Email: administracao@fazendariogrande.pr.gov.br / adm.pmf@igmail.com

CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TOMADA DE PREÇOS	PARCIAL - TARDE	RECURSO A VAGA	INSTITUIÇÃO
233	13	28	PRIORITARIA	10180	INFINIT 3	CEI ARCE
232	13	28	PRIORITARIA	10180	INFINIT 3	CEI ARCE
231	13	28	PRIORITARIA	10180	INFINIT 3	CEI ARCE
230	13	28	PRIORITARIA	10180	INFINIT 3	CEI ARCE
229	13	28	PRIORITARIA	10180	INFINIT 3	CEI ARCE
228	13	28	PRIORITARIA	10180	INFINIT 3	CEI ARCE
227	13	28	PRIORITARIA	10180	INFINIT 3	CEI ARCE
226	13	28	PRIORITARIA	10180	INFINIT 3	CEI ARCE
225	13	28	PRIORITARIA	10180	INFINIT 3	CEI ARCE
224	13	28	PRIORITARIA	10180	INFINIT 3	CEI ARCE
223	13	28	PRIORITARIA	10180	INFINIT 3	CEI ARCE
222	13	28	PRIORITARIA	10180	INFINIT 3	CEI ARCE
221	13	28	PRIORITARIA	10180	INFINIT 3	CEI ARCE
220	13	28	PRIORITARIA	10180	INFINIT 3	CEI ARCE
219	13	28	PRIORITARIA	10180	INFINIT 3	CEI ARCE
218	13	28	PRIORITARIA	10180	INFINIT 3	CEI ARCE
217	13	28	PRIORITARIA	10180	INFINIT 3	CEI ARCE
216	13	28	PRIORITARIA	10180	INFINIT 3	CEI ARCE
215	13	28	PRIORITARIA	10180	INFINIT 3	CEI ARCE
214	13	28	PRIORITARIA	10180	INFINIT 3	CEI ARCE
213	13	28	PRIORITARIA	10180	INFINIT 3	CEI ARCE
212	13	28	PRIORITARIA	10180	INFINIT 3	CEI ARCE
211	13	28	PRIORITARIA	10180	INFINIT 3	CEI ARCE
210	13	28	PRIORITARIA	10180	INFINIT 3	CEI ARCE
209	13	28	PRIORITARIA	10180	INFINIT 3	CEI ARCE
208	13	28	PRIORITARIA	10180	INFINIT 3	CEI ARCE
207	13	28	PRIORITARIA	10180	INFINIT 3	CEI ARCE
206	13	28	PRIORITARIA	10180	INFINIT 3	CEI ARCE
205	13	28	PRIORITARIA	10180	INFINIT 3	CEI ARCE
204	13	28	PRIORITARIA	10180	INFINIT 3	CEI ARCE
203	13	28	PRIORITARIA	10180	INFINIT 3	CEI ARCE
202	13	28	PRIORITARIA	10180	INFINIT 3	CEI ARCE
201	13	28	PRIORITARIA	10180	INFINIT 3	CEI ARCE
200	13	28	PRIORITARIA	10180	INFINIT 3	CEI ARCE
199	13	28	PRIORITARIA	10180	INFINIT 3	CEI ARCE
198	13	28	PRIORITARIA	10180	INFINIT 3	CEI ARCE
197	13	28	PRIORITARIA	10180	INFINIT 3	CEI ARCE
196	13	28	PRIORITARIA	10180	INFINIT 3	CEI ARCE

234	38	PRIORITARIA	10181	INFINIT 3	RECURSO A VAGA	CEI ARCE
233	38	PRIORITARIA	10182	INFINIT 3	RECURSO A VAGA	CEI ARCE
232	38	PRIORITARIA	10183	INFINIT 3	RECURSO A VAGA	CEI ARCE
231	38	PRIORITARIA	10184	INFINIT 3	RECURSO A VAGA	CEI ARCE
230	38	PRIORITARIA	10185	INFINIT 3	RECURSO A VAGA	CEI ARCE
229	38	PRIORITARIA	10186	INFINIT 3	RECURSO A VAGA	CEI ARCE
228	38	PRIORITARIA	10187	INFINIT 3	RECURSO A VAGA	CEI ARCE
227	38	PRIORITARIA	10188	INFINIT 3	RECURSO A VAGA	CEI ARCE
226	38	PRIORITARIA	10189	INFINIT 3	RECURSO A VAGA	CEI ARCE
225	38	PRIORITARIA	10190	INFINIT 3	RECURSO A VAGA	CEI ARCE
224	38	PRIORITARIA	10191	INFINIT 3	RECURSO A VAGA	CEI ARCE
223	38	PRIORITARIA	10192	INFINIT 3	RECURSO A VAGA	CEI ARCE
222	38	PRIORITARIA	10193	INFINIT 3	RECURSO A VAGA	CEI ARCE
221	38	PRIORITARIA	10194	INFINIT 3	RECURSO A VAGA	CEI ARCE
220	38	PRIORITARIA	10195	INFINIT 3	RECURSO A VAGA	CEI ARCE
219	38	PRIORITARIA	10196	INFINIT 3	RECURSO A VAGA	CEI ARCE
218	38	PRIORITARIA	10197	INFINIT 3	RECURSO A VAGA	CEI ARCE
217	38	PRIORITARIA	10198	INFINIT 3	RECURSO A VAGA	CEI ARCE
216	38	PRIORITARIA	10199	INFINIT 3	RECURSO A VAGA	CEI ARCE
215	38	PRIORITARIA	10200	INFINIT 3	RECURSO A VAGA	CEI ARCE
214	38	PRIORITARIA	10201	INFINIT 3	RECURSO A VAGA	CEI ARCE
213	38	PRIORITARIA	10202	INFINIT 3	RECURSO A VAGA	CEI ARCE
212	38	PRIORITARIA	10203	INFINIT 3	RECURSO A VAGA	CEI ARCE
211	38	PRIORITARIA	10204	INFINIT 3	RECURSO A VAGA	CEI ARCE
210	38	PRIORITARIA	10205	INFINIT 3	RECURSO A VAGA	CEI ARCE
209	38	PRIORITARIA	10206	INFINIT 3	RECURSO A VAGA	CEI ARCE
208	38	PRIORITARIA	10207	INFINIT 3	RECURSO A VAGA	CEI ARCE
207	38	PRIORITARIA	10208	INFINIT 3	RECURSO A VAGA	CEI ARCE
206	38	PRIORITARIA	10209	INFINIT 3	RECURSO A VAGA	CEI ARCE
205	38	PRIORITARIA	10210	INFINIT 3	RECURSO A VAGA	CEI ARCE
204	38	PRIORITARIA	10211	INFINIT 3	RECURSO A VAGA	CEI ARCE
203	38	PRIORITARIA	10212	INFINIT 3	RECURSO A VAGA	CEI ARCE
202	38	PRIORITARIA	10213	INFINIT 3	RECURSO A VAGA	CEI ARCE
201	38	PRIORITARIA	10214	INFINIT 3	RECURSO A VAGA	CEI ARCE
200	38	PRIORITARIA	10215	INFINIT 3	RECURSO A VAGA	CEI ARCE
199	38	PRIORITARIA	10216	INFINIT 3	RECURSO A VAGA	CEI ARCE
198	38	PRIORITARIA	10217	INFINIT 3	RECURSO A VAGA	CEI ARCE
197	38	PRIORITARIA	10218	INFINIT 3	RECURSO A VAGA	CEI ARCE
196	38	PRIORITARIA	10219	INFINIT 3	RECURSO A VAGA	CEI ARCE

Secretaria Municipal de Administração

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 105 de 09 de junho de 2025



CÂMARA MUNICIPAL
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

OFÍCIO 574/2025

Fazenda Rio Grande, 9 de junho de 2025.

Sr. Secretário,

Por intermédio deste, venho respeitosamente à Vossa presença encaminhar documentos para publicação no Órgão Oficial do Município na próxima edição, sendo:

- Homologação da Dispensa de Licitação 14/2025
- Extrato de Termo Aditivo: Processo Administrativo 005/2024

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

Assinado de forma digital por Andreia Teodoro
Pinto:04773666943
Dados: 2025.06.09 14:30:25 -03'00'

ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2024

CONTRATADO: RIOLE ELETRÔNICA LTDA
CONTRATO: 09/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/06/2025 a 07/06/2026

CNPJ: 76.617.927/0001-37

OBJETO: Locação de sistema de gerenciamento de transmissão por streaming e filmagem para o plenário.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2024

Exmo. Sr.

José Antonio Dasenbrock Júnior

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal

www.fazendariogrande.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR, no uso de suas atribuições legais:

Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação, nomeado pelo Ato nº 31/2025, acerca do Processo Administrativo nº 20/2025 - Dispensa de Licitação – Contratação Direta 14/2025 - que tem por objeto "Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de novo portão basculante".

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer do Departamento jurídico, adjudico e homologo o objeto desta licitação em favor da empresa:

- SR METAL LTDA, CNPJ: 37.463.875/0001-30 com o valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) referente ao processo supracitado.

Fazenda Rio Grande, 05 de junho de 2025.

Assinado de forma digital por Andreia Teodoro
Pinto:04773666943
Dados: 2025.06.05 14:38:05 -03'00'

Andreia Teodoro Pinto
Presidente

Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA
DIAS:04241966977
Dados: 2025.06.05 13:34:22 -03'00'

Leonardo de Paula Dias
1º Secretário

www.fazendariogrande.pr.leg.br

www.fazendariogrande.pr.leg.br



Fazenda Rio Grande, 09 de Junho de 2025

ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024.

PORTARIA Nº 21/2025
De 09 de Junho 2025

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 38419/2025, conforme especifica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7665/2025.

Considerando o processo administrativo nº 38419/2025

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia especializado para execução, recolhimento e destinação dos resíduos gerados pela destoca, supressão e poda de árvores em vias públicas, parques, praças e equipamentos públicos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor	Fabiana Paligner Andrezevecz	350624
Fiscal de Substituto	Ana Lilian Senczuk Fonseca	35.1003
Fiscal Execução	Flavia Vaz Aleluia	351189

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Flavia Vaz Aleluia
Fiscal de Execução

Ana Lilian Senczuk Fonseca
Fiscal de Substituto

Fabiana Paligner Andrezevecz
Fiscal de Gestão

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 7665/2025

B | Documento assinado digitalmente - 1018-50M-YXD-JZY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 105 de 09 de junho de 2025



Fazenda Rio Grande, 09 de Junho de 2025

ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024.

PORTARIA Nº 22/2025
De 09 de Junho 2025

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 43539/2025, conforme especifica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7665/2025.

Considerando o processo administrativo nº 43539/2025

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, Renovação Ata de Registro de Preço 94/2024 - Contratação de empresa especializada em fornecimento para aquisição de kit Natalidade (higiene e limpeza) e vestuário para bebê, . Como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor	Fabiana Palinger Andreczevecz	350624
Fiscal de Substituto	Ana Lilian Senczuk Fonseca	35.1003
Fiscal Execução	Flavia Vaz Aleluia	351189

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Flavia Vaz Aleluia
Fiscal de Execução

Ana Lilian Senczuk Fonseca
Fiscal de Substituto

Fabiana Palinger Andreczevecz
Fiscal de Gestão

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 7665/2025

B | Documento assinado digitalmente - BPO-P69-7206-AQZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024.

PORTARIA Nº 23/2025
De 09 DE Junho 2025

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 43749/2025, conforme especifica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7665/2025.

Considerando o processo administrativo nº 43749/2025

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Pagamento de inscrições para Capacitação - Gestão do Plano Municipal de Assistência Social PMAS; Diagnóstico, Elaboração, Monitoriamento e Avaliação como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor	Fabiana Palinger Andreczevecz	350624
Fiscal Substituto	Ana Lilian Senczuk Fonseca	35.1003
Fiscal de Execução	Flávia Vaz Aleluia	351189

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 09 de Junho de 2025

Flávia Vaz Aleluia
Fiscal de Execução

Ana Lilian Senczuk Fonseca
Matrícula 35.1003

Fabiana Palinger Andreczevecz

Fiscal de Gestão

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 7665/2025

B | Documento assinado digitalmente - QGN-049-03R-N18
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Portaria Nº 002/2025 – CAEP
De 06 de junho de 2025

Súmula: Dispõe sobre a Divulgação do Resultado de Estágio Probatório dos servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 7651/2025, bem como a DIRETORA DE ÁREA nomeada por meio do Decreto de Nº 7663/2025 e a PRESIDENTE da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP, no uso de suas atribuições conferida através da Portaria nº. 060 de 16 de abril de 2024, e em conformidade com o Decreto nº. 931/2005, e Lei Municipal nº. 239/2004:

Resolvem:

Art. 1º Divulgar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, relacionados no **Anexo I** desta Portaria;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 6 de junho de 2025.

José Antonio Dasenbrock Junior
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 7651/2025

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretora de Área
Decreto nº 7663/2025

Suellen C. Taborada V. De Lima
Presidente da CAEP
Portaria nº 060/2024

B | Documento assinado digitalmente - Q7G-58J-4804-G98
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



ANEXO I – PORTARIA 002/2025

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
359740	Marcia Regina de Souza Gyzik	Enfermeiro	Aprovado
359744	Emilio Muller Junior	Motorista - Categoria "D"	Aprovado
359710	Rosania Dos Santos Mendonça	Enfermeiro	Aprovado
359737	Joelson Otavio Paes	Técnico Em Radiologia	Aprovado

B | Documento assinado digitalmente - Q7G-58J-4804-G98
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 105 de 09 de junho de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 14/2025
De 05 de Junho de 2025

SÚMULA: "Designa servidores para exercer funções de (Gestor /Fiscal de Contratos /fiscal substituto), conforme especifica"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7649/2025;

Considerando o processo administrativo nº 42945/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de organização de eventos esportivos, para execução da Corrida de Rua do Poder Legislativo, no município de Fazenda Rio Grande", como segue:

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor	Willam Morrete Maio	363290
Fiscal de Execução	Carina de Faria Mondini	352554
Fiscal Substituto	Wellington Luiz Costa	352581

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 05 de Junho de 2025.

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 7649/2025

Ciente:

Willam Morrete Maio
Matrícula nº 363290
Gestor

Carina de Faria Mondini
Matrícula nº 352554
Fiscal de Execução

Wellington Luiz Costa
Matrícula nº 352581
Fiscal Substituto

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha – CEP 83.829-225. Fone (41) 3627-8555

B | Documento assinado digitalmente - KVP-EVK-ZE0-N3X
Acesse verificador.brazilcloud e insira o código acima.



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº 024/2025
De 06 de junho de 2025.

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público do Quadro Próprio do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Nº 6496/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** férias conforme artigo nº 108 da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente aos períodos aquisitivos de 02/05/2023 a 01/05/2024 e 02/05/2024 a 01/05/2025, ao servidor abaixo:

Protocolo	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período de Férias	Lotação
271/2025	50000666	Nicolas Henrique da Silva Reis	Assistente Administrativo	16/06/2025 a 15/07/2025	FAZPREV

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de junho de 2025.

Assinado de forma digital por
WILLIAM GASPAR02867225930
Dados: 2025.06.06 11:32:34 -03'00'
WILLIAM GASPAR
DIRETOR EXECUTIVO – FAZPREV
DECRETO 6496/2022



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev.com.br – www.fazprev.com.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

PORTARIA Nº 034/2025 – SMOP

De 06 de junho de 2025

SÚMULA: "Concede diárias aos Servidores da Secretaria Municipal De Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 7651/2025, e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, os quais participarão do "CURSO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA: TÉCNICAS ATUALIZADAS COM BASE NA NORMA DNIT 031/2024-ES", evento a ser realizado nos dias 16 e 17 de junho de 2025, em Porto Alegre/RS, conforme disposto no Protocolo nº 42791/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da diária	Total das diárias
Angelo Schiochet Junior	030.084.789-05	Engenheiro Civil	352.648	2	R\$ 1.053,28	R\$ 2.106,56
Eduardo Felipe Miranda	077.950.069.57	Diretor de Área	364.010	2	R\$ 1.053,28	R\$ 2.106,56
Raphael Pudeulko Junior	058.464.369-19	Engenheiro Civil	353.292	2	R\$ 1.053,28	R\$ 2.106,56
Carlos Daniel Kravchychyn Filho	019.483.059-41	Engenheiro Civil	354.116	2	R\$ 1.053,28	R\$ 2.106,56
Fabio Augusto Trento	074.025.029.96	Assessor Técnico V e Coordenador	363.426	2	R\$ 1.053,28	R\$ 2.106,56

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de junho de 2025.

ALESANDRO BORDIGNON
Assinado de forma digital por ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:004605
22914
Assessor Técnico V e Coordenador
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto Nº 7651/2025

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA A HOMOLOGAÇÃO O Pregão Eletrônico nº 18/2025, cujo objeto é a Aquisição de Tubos e Concretos para Implantação de Infraestrutura Viária na Área de Acesso 02 da Fábrica LG. RETIFICA-SE a Homologação do Pregão eletrônico nº 18/2025, publicado no dia 06 (seis) de junho de 2025 na Edição nº 11907/2025, do Diário Oficial do Município. Onde se lê: INPREART INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.065.178/0001-10, para o grupo 01 com o valor total de R\$ 1.096.452,75 (um milhão noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos); Leia-se: INPREART INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.065.178/0001-10, para o grupo 01 com o valor total de R\$ 973.145,00 (novecentos e setenta e três mil cento e quarenta e cinco reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de junho de 2025.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2025.06.09 14:41:44 -03'00'



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 105 de 09 de junho de 2025



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Setorial de Compras e Licitações



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Setorial de Compras e Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2025

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, por meio da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 25/2025, comunica a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico nº 19/2025, cujo objeto é a **aquisição de Kit's de materiais esportivos para atendimento ao termo de compromisso Nº 954758-8 do Plano de Ações Articuladas – PAR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**

A presente suspensão decorre da necessidade de alteração na descrição de item constante do Instrumento Convocatório, conforme solicitação formalizada pela área técnica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, registrada sob o Protocolo nº 19083/2024.

Informamos que o novo edital, com as devidas retificações, será publicado nas mesmas condições da divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, conforme previsto no Art. 55, §1º, da Lei Federal 14.133/2021.

O edital retificado estará disponível para consulta no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/c7j-Rm9f1usl8HbuPqJEg==/consulta/70141/detalhe/10:66:2025_49_66 para que todos os interessados possam acessar e acompanhar as informações pertinentes.

Fazenda Rio Grande/PR 09 de junho de 2025.

GISLAINE ERARDT
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:07102973942

Assinado de forma digital por
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE
OLIVEIRA:07102973942
Dados: 2025.06.09 15:32:20 -03'00'

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira
Portaria nº 25/2025

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2025

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, por meio da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 25/2025, comunica a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico nº 19/2025, cujo objeto é a **aquisição de Kit's de materiais esportivos para atendimento ao termo de compromisso Nº 954758-8 do Plano de Ações Articuladas – PAR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**

A presente suspensão decorre da necessidade de alteração na descrição de item constante do Instrumento Convocatório, conforme solicitação formalizada pela área técnica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, registrada sob o Protocolo nº 19083/2024.

Informamos que o novo edital, com as devidas retificações, será publicado nas mesmas condições da divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, conforme previsto no Art. 55, §1º, da Lei Federal 14.133/2021.

O edital retificado estará disponível para consulta no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/c7j-Rm9f1usl8HbuPqJEg==/consulta/70141/detalhe/10:66:2025_49_66 para que todos os interessados possam acessar e acompanhar as informações pertinentes.

Fazenda Rio Grande/PR 09 de junho de 2025.

GISLAINE ERARDT
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:07102973942

Assinado de forma digital por
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE
OLIVEIRA:07102973942
Dados: 2025.06.09 15:32:20 -03'00'

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira
Portaria nº 25/2025

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 03/2025
Protocolo n.º 18853/2025 - Processo Administrativo n.º 73/2025
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de calçadas em concreto nas ruas: Coqueiro, Seriema e Travessa Fênix no Município de Fazenda Rio Grande. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 10/06/2025 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 27/06/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de junho de 2025.

GISLAINE ERARDT
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:07102973942

Assinado de forma digital por
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE
OLIVEIRA:07102973942
Dados: 2025.06.09 14:29:00 -03'00'

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA A HOMOLOGAÇÃO o Pregão Eletrônico nº 18/2025, cujo objeto é a Aquisição de Tubos e Concretos para Implantação de Infraestrutura Viária na Área de Acesso 02 da Fábrica LG. RETIFICA-SE a Homologação do Pregão eletrônico nº 18/2025, publicado no dia 06 (seis) de junho de 2025 na Edição nº 11907/2025, do Diário Oficial do Município. Onde se lê: INPREART INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.065.178/0001-10, para o grupo 01 com o valor total de R\$ 1.096.452,75 (um milhão noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos); Leia-se: INPREART INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.065.178/0001-10, para o grupo 01 com o valor total de R\$ 973.145,00 (novecentos e setenta e três mil cento e quarenta e cinco reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de junho de 2025.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.06.09 14:41:44 -03'00'